



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 6.590, DE 23 DE AGOSTO DE 2016 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,  
Prefeita Municipal de Pirassununga,  
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.412, de 17 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

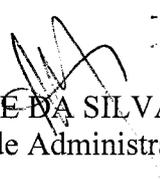
Art. 1º A partir desta data, o § 7º Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, do Artigo 1º, do Decreto nº 6.317, de 28 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as tarifas e preços dos serviços públicos e bens suscetíveis de fornecimento, passa a vigorar acrescido do inciso IX com a seguinte redação:

- “§ 7º .....
- I - .....
- II - .....
- III - .....
- IV - .....
- V - .....
- VI - .....
- VII - .....
- VIII - .....
- IX - Poltrona Papai Noel.....R\$ 50,00 por dia.” (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 23 de agosto de 2016.

  
**- CRISTINA APARECIDA BATISTA -**  
**Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.  
Data supra.

  
**LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.**  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.